



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

Projeto de Lei nº 038/2013

"ESTABELECE NORMAS PARA PLACAS DE INAUGURAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ."

**Art. 1º** As placas comemorativas da inauguração de obras públicas que o Poder Executivo venha a instalar no Município de Telêmaco Borba constarão, obrigatoriamente, os nomes das seguintes autoridades:

- I – Prefeito;
- II – Vice-Prefeito;
- III – Secretário da Pasta a que se refere a obra; e
- IV - Vereadores

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 05 de setembro de 2013.

  
Mauricio Diogenes de Castro  
Vereador

  
Hamilton Aparecido Machado  
Vereador

  
Marcos William de Oliveira  
Vereador

  
Rubens Benck  
Vereador

  
Everton Fernando Soares  
Vereador

  
Célia Regina Sóbrinho de Andrade  
Vereadora



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

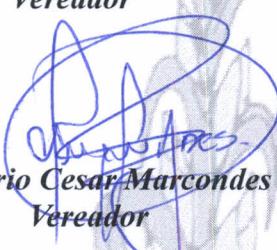
E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

  
Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza  
Vereadora

  
Gilson Pereira dos Santos  
Vereador

  
Neri Rafael Mangoni  
Vereador

  
Luiz Carlos dos Santos Martins  
Vereador

  
Mário Cesar Marcondes  
Vereador

### Justificativa

O Presente Projeto de Lei pretende disciplinar a confecção de placas de inauguração do Município para que haja uma padronização, bem como, um melhor registro das autoridades constituídas na data da inauguração.

TELÊMACO BORBA